

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ : 27080530000143

SIAFI : 952001

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Previdenciário**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	21/9/2009
Data-Base:	31/12/2008
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos admitidos a partir de 23 de abril de 2004 e respectivos aposentados e pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	cso-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	experiencia
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	Não utilizada
Outras Tábuas utilizadas	Não utilizada
Composição Familiar	Base de dados

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	130.395.062,96	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.488.206.101,66	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	427.049.788,09	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	205.503,98	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	248.501.805,63	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	124.250.902,81	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 75.892.479,33	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	7,26	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,78	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,22	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,33	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,03	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,02	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1924	2311	2.827,68	3.034,08	33	32
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0

Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	2	0	1.260,00	0,00	48	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	128.881.894,88	5.386.523,82	253.890.434,02
2010	136.333.508,70	5.613.560,34	384.610.382,38
2011	144.105.895,98	5.817.235,49	522.899.042,88
2012	152.255.887,65	6.034.491,00	669.120.439,53
2013	160.828.066,84	6.327.180,43	823.621.325,94
2014	169.787.246,23	6.747.446,64	986.661.125,53
2015	179.172.517,50	7.233.291,91	1.158.600.351,11
2016	189.067.873,39	7.883.439,96	1.339.784.784,54
2017	199.438.473,62	9.005.039,41	1.530.218.218,74
2018	210.284.637,67	9.915.025,90	1.730.587.830,51
2019	221.627.660,40	11.873.152,31	1.940.342.338,60
2020	233.466.368,49	14.096.726,54	2.159.711.980,56
2021	245.693.782,09	16.603.905,99	2.388.801.856,66
2022	258.512.162,60	20.721.610,41	2.626.592.408,85
2023	271.673.654,76	24.446.407,41	2.873.819.656,20
2024	285.372.481,84	28.854.775,60	3.130.337.362,44
2025	299.443.645,49	35.147.737,99	3.394.633.269,95
2026	314.021.733,01	44.267.275,12	3.664.387.727,84
2027	328.767.624,82	52.669.880,61	3.940.485.472,04
2028	343.803.677,25	62.322.494,37	4.221.966.654,92
2029	359.173.993,78	70.773.716,05	4.510.366.932,66
2030	374.797.666,61	80.494.553,06	4.804.670.046,21
2031	382.125.295,00	90.644.267,29	5.096.151.073,92
2032	393.974.994,42	106.533.929,05	5.383.592.139,29
2033	409.039.380,37	126.954.430,68	5.665.677.088,98
2034	417.918.271,82	159.435.412,18	5.924.159.948,61
2035	431.924.856,43	200.127.766,12	6.155.957.038,92
2036	436.704.095,90	227.333.789,56	6.365.327.345,26
2037	441.560.622,23	248.084.581,93	6.558.803.385,56
2038	450.646.439,26	277.225.045,75	6.732.224.779,07
2039	455.781.130,78	299.164.333,00	6.888.841.576,85
2040	464.750.889,08	318.104.047,86	7.035.488.418,07
2041	472.217.513,95	345.625.581,35	7.162.080.350,68
2042	478.405.638,55	363.075.528,66	7.277.410.460,57
2043	484.253.574,46	388.307.576,71	7.373.356.458,32
2044	488.948.387,29	384.250.458,15	7.478.054.387,46
2045	373.902.719,37	372.015.588,91	7.479.941.517,92
2046	373.997.075,90	366.782.315,41	7.487.156.278,41
2047	374.357.813,92	360.966.611,78	7.500.547.480,55
2048	375.027.374,03	354.550.985,32	7.521.023.869,26
2049	376.051.193,46	347.520.590,47	7.549.554.472,25
2050	377.477.723,61	339.865.926,89	7.587.166.268,97
2051	379.358.313,45	331.581.034,54	7.634.943.547,88
2052	381.747.177,39	275.660.583,48	7.741.030.141,80
2053	387.051.507,09	266.675.608,74	7.861.406.040,15
2054	393.070.302,01	257.149.930,55	7.997.326.411,61
2055	399.866.320,58	247.105.948,46	8.150.086.783,73
2056	407.504.339,19	236.575.023,34	8.321.016.099,57

2057	416.050.804,98	225.591.714,87	8.511.475.189,68
2058	425.573.759,48	214.206.484,97	8.722.842.464,19
2059	436.142.123,21	202.471.898,29	8.956.512.689,12
2060	447.825.634,46	190.448.139,09	9.213.890.184,48
2061	460.694.509,22	178.212.245,48	9.496.372.448,22
2062	474.818.622,41	165.832.484,63	9.805.358.586,00
2063	490.267.929,30	153.392.889,74	10.142.233.625,56
2064	507.111.681,28	140.990.005,98	10.508.355.300,86
2065	525.417.765,04	128.726.737,95	10.905.046.327,96
2066	545.252.316,40	116.684.616,58	11.333.614.027,78
2067	566.680.701,39	104.959.275,88	11.795.335.453,29
2068	589.766.772,66	93.628.190,62	12.291.474.035,34
2069	614.573.701,77	82.784.273,59	12.823.263.463,52
2070	641.163.173,18	72.512.282,03	13.391.914.354,66
2071	669.595.717,73	62.918.004,43	13.998.592.067,96
2072	699.929.603,40	54.081.180,85	14.644.440.490,51
2073	732.222.024,53	46.104.556,49	15.330.557.958,55
2074	766.527.897,93	39.033.611,81	16.058.052.244,67
2075	802.902.612,23	32.748.739,28	16.828.206.117,62
2076	841.410.305,88	27.194.552,83	17.642.421.870,67
2077	882.121.093,53	22.403.654,10	18.502.139.310,10
2078	925.106.965,51	18.293.766,73	19.408.952.508,88
2079	970.447.625,44	14.830.936,07	20.364.569.198,25
2080	1.018.228.459,91	12.026.953,48	21.370.770.704,69
2081	1.068.538.535,23	9.609.315,91	22.429.699.924,02
2082	1.121.484.996,20	7.566.095,23	23.543.618.824,99
2083	1.177.180.941,25	5.869.545,68	24.714.930.220,55

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO NOTA EXPLICATIVA A presente retificação foi realizada em função de nova base de dados encaminhada pelo IPAJM, em 18/09/2009 pelo Poder Executivo, em março/2009 pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas, em 09/09/2009 pelo Tribunal de Justiça e em 11/09/2009 pelo Ministério Público. Em julho/2009, apontamos nos Relatórios de Avaliação de Atuarial e Análise da Base de Dados de 2009, algumas inconsistências de base de dados, bem como as premissas adotadas - quando possíveis. Apesar desses apontamentos, a base de dados fornecida foi considerada suficiente para a realização de nossos trabalhos, quando comparada com as informações constantes do Demonstrativo Previdenciário disponibilizado no sítio da SPS-Secretaria da Previdência Social. A partir deste trabalho, o Instituto se prontificou a revisar aqueles apontamentos. Com o trabalho de revisão o Instituto pode identificar que houve uma diferença na sistemática na extração de dados, adotada principalmente para os servidores da área de saúde, pois foram consideradas as informações de Data de Ingresso no Serviço Público, a qual, entretanto continha informações da data de migração dos sistemas, ocorrida em 27/07/2007. Como estes procedimentos de sistema ocorreram no passado, antes da atual administração, não havia sido possível a comparação com os dados gerados para as Avaliações Atuariais passadas antes do apontamento do nosso relatório. Portanto, em relação à Avaliação Atuarial de 27/07/2009, houve um acréscimo da massa de servidores vinculados ao Plano Financeiro e redução do contingente dos servidores do Plano Previdenciário. Porém, a classificação de vinculação a cada Plano está ajustada nesta

retificação. Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos: PREVIDENCIÁRIO 2009 = 4.235 2008 = 10.720 2007 = 2.222 2006 = 1.354 FINANCEIRO 2009 = 30.679 2008 = 23.890 2007 = 28.178 2006 = 25.678 PARECER ATUARIAL Sobre a Regulamentação Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Espírito Santo, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público. O atual modelo de financiamento do IPAJM utiliza a técnica de segregação de massas conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 282 de 22 de abril de 2004. De acordo com a legislação citada, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Plano Financeiro composto por todos os servidores ativos, pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de publicação da Lei, ou seja, 22/04/2004, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Plano Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 22/04/2004.

Considerações sobre os Dados Cadastrais A base de dados utilizada na avaliação atuarial retificada na presente data, foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes, inclusive de acordo com o disposto na Nota Explicativa deste Parecer Atuarial. Resultados da Avaliação Atuarial PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo IPAJM de Dezembro/2008 é de R\$94.451.373,00; se comparada com o montante constante do Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio da SPS de Novembro/2008, no valor de R\$ 100.391.524,00 (soma da Base de Cálculo do Ente em relação aos servidores ativos Cíveis e Militares), consideramos os valores informados pelo IPAJM adequados e em consonância com o Demonstrativo Previdenciário, com diferença de 6%. Isto para a soma dos Planos Financeiro e Previdenciário. Utilizamos a base de Novembro/2008 do Demonstrativo Previdenciário para comparação para evitar que alguma verba adicional (por exemplo, 13º salário) esteja incorporada. ATIVOS 2009 = R\$ 94.451.373,00 2008 = R\$ 81.023.165,27 2007 = R\$ 51.475.291,76 2006 = R\$ 51.371.238,76 Quanto aos Inativos e Pensionistas, também houve um acréscimo adequado no valor da Folha de Benefícios da Avaliação Atuarial de 2009, sendo de 15% e 17% respectivamente, em relação aos valores informados de 2008: INATIVOS 2009 = R\$ 58.067.969,00 2008 = R\$ 50.651.184,69 2007 = R\$ 43.554.876,74 2006 = R\$ 33.981.523,37 PENSIONISTAS 2009 = R\$ 18.587.668,48 2008 = R\$ 15.907.156,40 2007 = R\$ 17.547.815,46 2006 = R\$ 16.221.034,19 Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2007, de acordo com a legislação vigente. A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano, de acordo com entendimentos mantidos com o Instituto, visto que a taxa de juros deve seguir a política de investimento da instituição. A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 1,5% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 282/2004. Em função dos apontamentos sobre a nova base de

dados como também que o processo de adequação continua sendo realizado pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma não foram estimados valores a receber. **PLANO PREVIDENCIÁRIO** Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder de R\$ 427.049.788,09. Comparado com os últimos três anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs: 2008 = R\$ 606.599.811,20 2007 = R\$ 84.611.696,21 2006 = R\$ 61.379.637,90 A quantidade de vidas de servidores ativos reduziu de 10.720 em 2008 para 4.235 em 2009, devido ao ajuste realizado na base de dados, conforme exposto na Nota Explicativa, sendo o reflexo a redução do montante acima demonstrado de 2008 para 2009. O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte e Regime Financeiro de Repartição Simples para o benefício de auxílio-reclusão. Consideramos o atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais do Plano Previdenciário, prevendo uma contribuição constante sobre as remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 22% da contribuição, sendo que os ativos, aposentados e pensionistas contribuem com 11%. O superávit apurado é de R\$ 75.892.479,33. **Considerações Finais** Recomendamos o comprometimento do Instituto a continuar o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do IPAJM encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **WILMA GOMES TORRES**

MIBA: **539**

CPF: **99622874800**

Correio eletrônico: **w.torres@exacttus.com.br**

Telefone: **(011) 94772750**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário

responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **OSVALDO HULLE**

Cargo: **DIRETOR-PRESIDENTE**

CPF: **57625530787**

Correio eletrônico: **presidencia@ipajm.es.gov.br**

Telefone: **(027) 33816606**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Capitalizacão e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Capitalizacão e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Capitalização" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Fechar